



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 074/2024, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA CARIBE
SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA”.**

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 078/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, ambos qualificados na ARP nº 078/2024 de 26 de agosto de 2024, tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fins de prestação de serviços de locação de Sistema de sonorização e iluminação, gerador, palco, tendas, banheiro químico, prestação de serviços de Equipe de Apoio e brigadista, dentre outros serviços correlatos, descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda deste município, quando da realização de futuros eventos públicos, tais como festa juninas, julinas, Festival do Café, reveillon, carnaval, inaugurações dentre outros eventos, que ocorrerem durante o período de 01 (um), tudo conforme edital e Termo de Referência e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

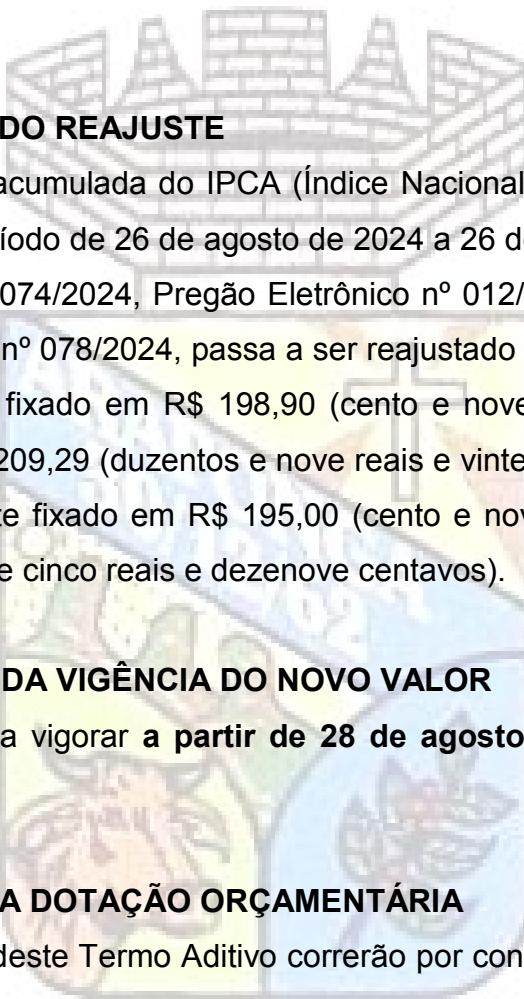
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO REAJUSTE:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 078/2024, referente ao Processo Licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que teve por finalidade o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação, gerador, palco, tendas, banheiros químicos, equipe de apoio, brigadistas e demais serviços correlatos, conforme descrito e especificado no Anexo I do Edital e Termo de Referência, documentos estes que passam a integrar a presente Ata como se nela estivessem transcritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

O reajuste ora pactuado incide sobre os valores originalmente firmados no Lote 26, Item 1 (R\$ 198,90) e no Lote 27, Item 1 (R\$ 195,00), com base na variação acumulada do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado no período compreendido entre 26 de agosto de 2024 e 26 de agosto de 2025, conforme previsão editalícia.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Considerando a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 5,2252% no período de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025, referente ao Processo Licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 078/2024, passa a ser reajustado da seguinte forma: o Item 1 do Lote 26, originalmente fixado em R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos), passa para R\$ 209,29 (duzentos e nove reais e vinte e nove centavos); e o Item 1 do Lote 27, originalmente fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), passa para R\$ 205,19 (duzentos e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO NOVO VALOR

O valor reajustado passa a vigorar a partir de **28 de agosto de 2025**, data em que foi deferido o reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município de Araponga/MG para o exercício de 2025, sob o número:

DOTAÇÃO	FICHA
02 06 01 13 392 0048 2.224 3390-39	425
02 08 01 20 608 0018 2.268 3390-39	619
02 07 12 122 0042 2.026 3390-39	481

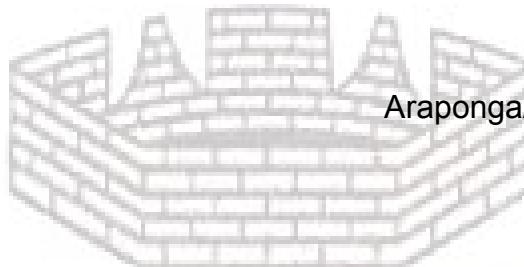
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ARP nº 078/2024 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Araponga/MG, 28 de agosto de 2025.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal, de Araponga/MG

CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 49.593.310/0001-56

